



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA G.P Nº 200/03**

**São Luís(MA), 14 de abril de 2003**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 033/2003, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

**R E S O L V E**

1-Dispensar MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816651, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, da função comissionada FC-01, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 033/2003, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**